PROJETO DE LEI Nº 172/2023
De 07 de agosto de 2023

"TORNA OBRIGATÓRIO A PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES, PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SOBRE GOLPES FINANCEIROS PRATICADOS CONTRA IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica obrigada as agências bancárias situadas no município de Parauapebas, prestarem orientações para os idosos quanto aos golpes financeiros praticados na região.

Art. 2° - A prestação de orientações de que trata o art. 1º tem como propósitos:

I - Coibir a violência financeira ou patrimonial contra os idosos, no âmbito familiar e comunitário, decorrente das seguintes formas de exploração ilegal:

a) Apropriação indébita de recursos financeiros ou de bens materiais;

b) Administração fraudulenta de cartão de benefício previdenciário.

II - Enfrentar a violência financeira institucional, interpretada como a contratação de empréstimos oferecidos por agentes financeiros, sem o consentimento ou o pleno conhecimento dos idosos quanto aos dispositivos dos contratos;

III – Informar sobre golpes realizados por meio de aparelhos eletrônicos.

Art. 3° - O poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – Pará, 07 de agosto de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito

Justificativa ao Projeto de Lei n° 172 /2023
De 07 de agosto de 2023

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

O intuito principal do Projeto de Lei, é combater golpes financeiros praticados contra idosos, que pautará pela promoção do esclarecimento e de orientações aos idosos que são mais vulneráveis nesta situação.

Sabemos que por serem mais vulneráveis, os idosos são vítimas de golpistas, caindo em golpes de compra de cartão de crédito, cartão retido no caixa eletrônico, bilhete premiado, golpe de processo judicial, até mesmo em auxílio em saques de valores no caixa eletrônico.

A idéia é do Projeto de Lei, é buscar mecanismos de prevenir tais atos, visando a divulgação de normas de segurança nas agências bancárias do município diretamente focadas nas pessoas idosas, buscando formas de evitar fraudes contra esses cidadãos.

Sendo assim, solicitos aos nobres vereadores pela aprovação do referido projeto.

Sala das sessões, 07 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ
ZÉ DO BODE
Vereador

.